

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

25 anos de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de junho de 2015- Filiado a Força Sindical e USF
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Seminário da FECOMERCÍARIOS debateu temas polêmicos do País



Apresentação de um dos grupos de trabalho durante o seminário realizado em São Gonçalo do Pará

Política Econômica Atual e o Movimento Sindical foram os temas abordados durante o Seminário promovido pela Federação dos Empregados No Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais – FECOMERCÍARIOS, realizados nos dias 17, 18 e 19 de junho na cidade de São Gonçalo do Pará. O presidente do SINDEC, Ascendino César, o vice-presidente José Marcelino Alves e o diretor financeiro e de patrimônio, Lásaro Martins estiveram representando o sindicato. Para debater sobre a pauta vários palestrantes de renome nacional foram convidados pelos organizadores.

O diretor secretário da CNTC, Lourival Figueiredo Melo falou sobre o projeto de Lei 4330 (que trata da terceirização de mão-de-obra) da Medida Provisória 664 (fator previdenciário). A advogada Zilmara Alencar, Consultora especial da Macropolítica e ex- consultoria jurídica na Coordenação Geral de Relações do Trabalho, do Ministério do Trabalho, abordou o tema Gestão Sindical e o Futuro do Sindicalismo no Brasil. Fernando Ferreira Duarte, economista do Dieese e representante da Federação Nacional dos Urbanitários debateu sobre a Situação Econômica, Reajustes e suas Influências nas Negociações das Convenções.

A Influência do Mundo Político na Organização Sindical foi tema da palestra do Diretor da Feccoemg, Francisco Filho. A programação do evento contou ainda com a formação de grupos de avaliação, apresentação do filme F.I.S.T (de 1978 estrelado por Sylvester Satallone e que conta a vida de Johnny Kovak, um trabalhador de armazém de Cleveland, nos EUA, que se envolve na liderança sindical da Federação de Inter Estado Caminhoneiros); e de um show de comédia stand up.

Vale-gás

O SINDEC celebrou convênio para beneficiar os comerciários sindicalizados na compra de botijões de gás de cozinha.



Para utilizar o benefício o comerciário sindicalizado deve procurar a sede do SINDEC, á rua Juca Mandú, 374, centro e apanhar o vale-gás que dará direito a desconto especial na compra do seu botijão de gás.

Este é mais um benefício oferecido pelo sindicato ao comerciário sindicalizado

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios.

Confira:

- > Assistência psicoprofissional.
- > Assistência sindical e trabalhistas.
- > Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- > Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- > Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- > Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- > Assistência jurídica trabalhista.
- > Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- > Assistência médica (comerciários e dependentes).
- > Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação.
- > Convênio com o Patos Tênis Clube e A SPRA (comerciários e dependentes).
- > Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- > Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- > Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- > Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- > Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- > Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- > Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.



Opinião

O dano existencial no âmbito trabalhista...

* Luan Francisco M. Claudino

A sobrecarga frequente e exaustiva é capaz de causar sérios danos ao trabalhador, frustrando seus projetos de vida e causando diversos prejuízos às relações de maneira geral. O volume excessivo de trabalho imposto pelo empregador, além dos limites toleráveis, pode configurar Dano Existencial.

O Dano Existencial, do ponto de vista jurídico, ainda está em construção e muitas questões ainda estão em aberto. Atualmente, o Dano Existencial pode ser conceituado como o dano capaz de atingir a própria existência da pessoa. Está relacionado a uma frustração de um projeto de vida do trabalhador, importando na impossibilidade de o empregado usufruir, de forma mais prolongada, da vida em família, do lazer e de atividades que lhe proporcionam bem estar social e, em última instância, a própria felicidade.

Os casos mais comuns nas relações de trabalho são a exigência de jornada excessiva, reiterada e além dos limites, e a violação dos descansos legais. A limitação da duração do trabalho é uma medida de higiene e segurança, com o fim de preservar a higidez física e psíquica do trabalhador e sua violação constante pode causar sérios danos.

O trabalho excessivo e reiterado, além do limite legal, ainda que haja compensação ou pagamento da sobrecarga, importa em dano existencial, na medida em que retira do trabalhador o seu direito de relacionar-se no âmbito familiar e social, bem como prejudica os seus projetos de vida fora do ambiente de trabalho. É importante ressaltar que não é qualquer conduta isolada e de curta duração, por parte do empregador, que pode ser considerada como um dano existencial. Para isso, a conduta deve perdurar no tempo, sendo capaz de alterar o objetivo de vida do trabalhador, trazendo-lhe um prejuízo à sua dignidade humana ou à sua personalidade, e no âmbito de suas relações sociais. Além disso, jornadas que coloquem em risco a saúde física e mental do empregado também podem gerar o direito a indenização por Dano Existencial, não bastando apenas o pagamento de horas extras.

A Justiça do Trabalho, por meio de suas decisões, tem se mostrado cada vez mais favorável ao instituto do Dano Existencial, demonstrando garantir e viabilizar a plena busca de equilíbrio entre vida e trabalho. É preciso que se avance nas relações trabalhistas, possibilitando ao trabalhador o direito de viver com dignidade.

* é advogado trabalhista

Com vetos Dilma sanciona lei do seguro-desemprego



Dilma e as novas regras do seguro-desemprego

A presidenta Dilma Rousseff sancionou, com vetos, a lei que torna mais rígidos os critérios de acesso ao seguro-desemprego, seguro-defeso e abono salarial. A sanção já está em vigor. A medida faz parte do ajuste fiscal e o governo espera economizar com a redução da concessão de benefícios trabalhistas. Com a lei, o trabalhador poderá pedir o seguro-desemprego, pela primeira vez, se tiver trabalhado por pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses anteriores à demissão. Antes, o período mínimo exigido era de seis meses. Nos casos em que o trabalhador tiver acessando o seguro pela segunda vez, o prazo de carência será de nove meses. Nos casos em que o acesso se der pela terceira vez, o trabalhador terá de comprovar ter trabalhado por pelo menos seis meses para receber o seguro.

Dilma vetou o Artigo 4º, segundo o qual teria direito ao benefício o trabalhador rural dispensado sem justa causa que comprovasse ter recebido salários relativos a cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data de dispensa; ou ter sido empregado de pessoa jurídica ou de pessoa física a ela equiparada durante pelo menos 15 meses nos últimos 24 meses e não ter exercido atividade remunerada fora do meio rural no período aquisitivo, entre outras regras. O outro veto está relacionado à concessão do abono salarial. A presidenta vetou a exigência de pelo menos 90 dias trabalhados no ano-base para ter direito ao benefício. A regra tinha sido incluída pelo governo e os senadores concordaram em mantê-la no texto para não atrasar a votação, diante do compromisso de Dilma em vetar a mudança de prazo na sanção.

Com o veto, fica mantida a regra atual, que garante o pagamento do abono para quem trabalhar por pelo menos 30 dias no ano-base com carteira assinada e tiver recebido até dois salários mínimos. O abono equivale a um salário mínimo. Na mensagem de veto, Dilma explica que a retirada do trecho foi negociada com o Congresso Nacional e diz que a eventual mudança no abono será analisada pelo Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social, criado pelo governo em abril. A lei também trata do acesso ao seguro-defeso. O pescador profissional terá que comprovar ter trabalhado por um ano para ter acesso ao benefício.

Aprovada emenda que aplica reajuste do mínimo a aposentadorias e pensões



A Câmara dos Deputados aprovou a emenda à Medida Provisória que estende os aumentos do salário mínimo aos demais benefícios da Previdência Social (aposentadorias e pensões) acima desse valor. Os deputados haviam aprovado o texto-base da MP, que mantém as atuais regras de reajuste do salário mínimo para o período de 2016 a 2019. O reajuste é calculado pela soma da variação da inflação (INPC) e do Produto Interno Bruto (PIB). A emenda que amplia o benefício para aposentados e pensionistas que ganham mais de um salário mínimo foi o ponto controverso da discussão. O tema foi responsável pela edição da Medida Provisória e pelo congelamento da tramitação de um projeto na Câmara dos Deputados.

A MP mantém a fórmula atual de reajuste do salário mínimo, que é baseado na variação da inflação no ano anterior e na taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) apurada dois anos antes. Ainda foi rejeitada a emenda do deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE), que previa, no reajuste do salário mínimo, um reajuste real mínimo de 2% se a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes for menor. A proposta será analisada pelo Senado e, se acatada, seguirá para sanção da presidente Dilma Rousseff.

Diretores do SINDEC participam de seminário internacional



O presidente Ascendino César e o vice-presidente José Marcelino (SINDEC) com o presidente da CNTC, Levir Fernandes (Centro), durante o seminário Internacional dos Comerciantes

Mais de 400 pessoas, entre parlamentares, representantes de federações, especialistas em relações do trabalho, representantes de trabalhadores participaram no mês de junho em Brasília do Seminário Internacional dos Comerciantes (UNI Americas Global) promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio-CNTC. O presidente e o vice-presidente do SINDEC, Ascendino César e José Marcelino estiveram no evento representando o sindicato.

Delegações de representantes dos trabalhadores no comércio de países da América Latina, como Argentina, Peru, Bolívia, Colômbia, entre outros, marcaram presença. Em pauta, a discussão sobre uma Agenda do Trabalho Decente. A participação dos representantes internacionais no evento se deve ao fato do planeta estar vivendo uma crise financeira comum com grave potencial de riscos aos direitos dos trabalhadores o que requer maior atenção dos sindicalistas brasileiros e da América Latina. Atualmente a mão de obra no comércio e serviços representa mais de 20% dos trabalhadores brasileiros, o que significa 12 milhões de trabalhadores. A categoria comercial brasileira é composta por 56% de homens, 44% de mulheres. Uma das grandes preocupações é a rotatividade, que, em termos globais, ultrapassa 64%.

O seminário verificou ainda que quatro grandes grupos econômicos dominam o segmento de hiper e supermercados no Brasil em boa parte da América do Sul. Juntos concentram 51% do faturamento acumulado das 500 maiores empresas do segmento. A ação desses grupos, além de traçar os rumos da economia no setor, determina o comportamento das relações de trabalho impostas aos trabalhadores, precarizando e eliminando postos de trabalho, atingindo diretamente o setor do comércio e serviços. As grandes multinacionais impõem uma lógica de superexploração do trabalho, com jornadas mais longas, assédio moral e psicológico, dificuldades de mobilidade urbana, condições extenuantes e perigosas e salários muito baixos. Baseado nesses índices, o Presidente da CNTC, Levir Fernandes, foi duro em seu discurso de abertura do Seminário: "Vivemos um momento social e político de suma importância em nosso país. Vivemos a pior das crises, com demissões, jornadas exaustivas, perda de direitos e de garantias constitucionais. O setor empresarial e as multinacionais ditam as regras que os trabalhadores serão obrigados a seguir. Nunca foi tão importante mantermos a união da nossa categoria, transformar as nossas pautas em bandeiras comuns, com ações articuladas, com verdadeira união de discurso e ação", salientou.

Comunicado

Comunicamos a todos os empregados no comércio do ramo de Supermercados, mercearias, sacolões e similares de Patos de Minas, que trabalharão ou trabalharão nos feriados autorizados a este segmentos, que: de conformidade com a cláusula 36ª, parágrafo 2º e 3º da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** as horas efetivamente trabalhadas (inclusive do dia 13 de junho), deverão ser pagas em dobro e na folha de pagamento do mês em que for o feriado não podendo ir ou compor o banco de compensação de horas.

Quaisquer dúvidas procurar informações no sindicato através do telefone 3821 5500.

Ascendino César das Chagas – Presidente/SINDEC

Passe férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciantes filiados ao SINDEC



Aprovada Lei dos portadores de necessidades especiais

O Plenário do Senado aprovou por unanimidade o projeto de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) criando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Como já passou pela Câmara, a proposta segue agora para sanção presidencial. A tónica do projeto, com mais de 100 artigos, é a previsão do direito de as pessoas com deficiência serem incluídas na vida social nas mais diversas esferas por meio de garantias básicas de acesso, a serem concretizadas por meio de políticas públicas ou de iniciativas a cargo das empresas.

A proposta prevê uma série de garantias e direitos às pessoas deficientes. Pelo texto, fica classificada como "pessoa com deficiência" aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que podem obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Um dos pontos é o direito ao auxílio-inclusão para a pessoa com deficiência moderada ou grave.

Terá direito ao auxílio quem já recebe o benefício de prestação continuada previsto no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que venha a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório da Previdência Social. O FGTS também poderá ser utilizado na aquisição de órteses e próteses.

O texto aprovado proíbe expressamente instituições de ensino privadas de cobrarem mais de alunos deficientes, além de as obrigarem a reservar no mínimo 10% das vagas nos processos seletivos de ensino superior e de formação técnica. Na área da saúde, proíbe os planos de praticarem qualquer tipo de discriminação à pessoa em razão de sua deficiência. Os teatros, cinemas, auditórios e estádios passam a ser obrigados a reservar espaços e assentos adaptados. Na área do turismo, os hotéis também deverão oferecer uma cota de 10% de dormitórios acessíveis. Garante-se, finalmente, o recebimento, mediante solicitação, de boletos, contas, extratos e cobranças em formato acessível.

O texto aprovado estabelece que empresas com 50 a 99 empregados terão de reservar pelo menos uma vaga para pessoas deficientes ou reabilitadas. Atualmente, as cotas devem ser aplicadas pelas empresas com mais de 100 empregados. Os percentuais continuarão variando entre 2% e 5% do total das vagas. As empresas terão três anos para se adaptarem.

Para estimular a contratação de deficientes, a proposta muda a Lei de Licitações (8.666/1993) de maneira a permitir o uso de margens de preferência para as empresas que comprovem o cumprimento da reserva de vagas. O projeto determina ainda que somente a contratação direta será levada em conta, excluído o aprendizado com deficiência de que trata a Lei da Aprendizagem. O texto também cria o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência com a finalidade de coletar e processar informações destinadas à formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as pessoas com deficiência e para a realização de estudos e pesquisas. Várias prioridades passam a ser garantidas às pessoas com deficiência, como na tramitação processual, recebimento de precatórios, restituição do Imposto de Renda, além de serviços de proteção e socorro.

Aniversariantes de Junho de 2015

Dia **Nome**

01 - Paulo Henrique R. de Magalhães
01 - Felipe Vieira de Lima
01 - Maurício Eduardo de O. Tenório
03 - Kamila Gonçalves Borges
05 - Gustavo Laurence Moreira Cunha
05 - Elton Gonçalves da Silva
05 - Renata Cristina da Fonseca
07 - César Alves Magalhães
10 - José Machado Babilônia
10 - Maria do Carmo Pereira
13 - Rodrigo Humberto Magalhães C.
14 - Juliana Aparecida da Silva
16 - Debora Patrícia Tavares
19 - Sara Sousa Silva
27 - Flávia Aparecida de Franca
28 - Aline de Lima Faria
31 - Daniel Ribeiro de Souza

Feliz aniversário

Para descontrair

De lascar

Dois portugueses andavam em uma rua, quando viram um pé de manga e começam a jogar pedras.

Já cansado Joaquim fala para Manoel:
- Ora pois, Manoel, já tem um tempo que estamos cá jogando pedras e não derrubamos nenhuma uma manga. Vai procurar uma escada.

Depois de um tempo Manoel chega com uma escada.- Está aqui a escada, Joaquim!

- Agora suba para ver se tem alguma madura.

Manoel subiu e lá de cima do pé de manga fala para Joaquim:- Essa aqui está madura.

E o portuga que ficou segurando a escada prontamente diz:- É mesmo, então desce pra gente poder jogar pedra.

De sogra

Um amigo vai visitar o outro recém-casado e observa a varanda redonda, a sala redonda, os quartos redondos, os banheiros redondos. Enfim, tudo redondo, até mesmo a cozinha é redonda .

Ele exclama:

-Que inovação! Seu arquiteto foi muito ousado!

E ele todo orgulhoso:-A ideia foi minha mesmo... Quando falei com minha noiva que iria construir uma casa, minha sogra pediu pra arrumar um cantinho pra ela!!

Dando notícia

O menino chega em casa no final do ano e diz:

-PAI, tenho uma notícia pra você!-O que é? - pergunta o pai.-Você não me prometeu uma bicicleta se eu passasse de ano????-Sim, meu filho.-Então se deu bem. Economizou um dinheirão.

Saída estratégica

O capiau, muito do pão-duro, recebe a visita de um amigo. A certa altura da conversa o amigo pergunta: - Se você tivesse seis fazendas, você me dava uma? - Claro, uai! - respondeu o mineiro. - Se você tivesse seis automóveis, você me dava um? - Claro que sim! - E se você tivesse seis camisas, você me dava uma? - Não! - Porque não! - Porque eu tenho seis camisas!

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
Drª Debora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 38687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Modelo: Andreia Costa

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Santa Rosa da Serra: Polo cafeicultor do Estado



Igreja Matriz de Santa Rosa da Serra MG

Localizada no Alto Paranaíba, Santa Rosa da Serra é um município próspero e progressista. Com população estimada em 3.357 pessoas tornou-se município em 1962. Atualmente 88% da economia local é baseada na agricultura, principalmente na produção de café, produto que é exportado para o mercado internacional suprindo necessidades de países como Holanda

e Bélgica. O município é considerado um polo agroindustrial do Estado e, por isso, atraiu a atenção de grandes empresas e cooperativas do setor que se instalaram na região.

Santa Rosa da Serra conta com dois populosos distritos, Campo Alegre e Cardosos. Nos últimos anos ocorreu significativa infraestrutura de varejo que atende a área circundante de café e terras agrícolas. As boas safras agrícolas motivou a migração de novos trabalhadores e impulsionaram novos empresários a investirem em bons supermercados, farmácias e um excelente comércio agrícola. Agências bancárias e casas lotéricas complementam esta infraestrutura comercial do município. Aliado á tudo isso, o município possui alto índice de rendimento nas avaliações da Educação Básica calculado pelo Ministério da Educação, tendo atingido as metas em todos os níveis da educação avaliados pelo MEC. Recentemente comemorou a descoberta de gás natural em seu solo e estudos estão sendo feitos para saber a viabilidade de exploração. A cidade de Santa Rosa da Serra compõe a base territorial do SINDEC.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lázaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista: Bonna Morais RPMG 17.503
Fotos e diagramação/Bonna Morais
Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria